



Memorial Chico Mendes – MCM

TERMO DE REFERÊNCIA 032/2025

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS E PRODUTOS PARA CADEIA DE VALOR DO MEL VIA MELIPONICULTURA DO AMAPÁ

O Memorial Chico Mendes (MCM), entidade sem fins lucrativos constituída pelo Conselho Nacional das Populações Extrativistas (CNS), qualificada como OSCIP, com sede e foro em Manaus, Amazonas, é uma organização de assessoria técnica ao movimento social dos extrativistas. Assim, tem como finalidades a defesa do meio ambiente, a valorização do legado, das ideias e da luta de Chico Mendes, além da promoção do desenvolvimento sustentável das comunidades extrativistas da Amazônia e de outras regiões do Brasil. O foco de suas ações é o apoio ao fortalecimento da organização dos povos da floresta, a execução de projetos demonstrativos locais e na influência sobre as políticas públicas regionais e nacionais. Para outras informações, acesse: www.memorialchicomendes.org.

A Associação Nossa Amazônia – ANAMA é uma organização de base, sem fins lucrativo, formada e dirigida por extrativistas, agricultores familiares, professores e técnicos em meio ambiente com forte pegada na educação e desenvolvimento territorial, para inclusão socioeconômica justa de produtores e produtos sustentáveis, instituída em 2017 como braço técnico da Associação Escola Família Agroextrativista do Carvão – AEFAC. A Associação Nossa Amazônia – ANAMA, é uma entidade sem fins lucrativos, e foi fundada para organizar e fortalecer uma plataforma de trabalho voltada ao desenvolvimento territorial especialmente no sul do Estado do Amapá. O sustentáculo desse processo é a Educação no Campo, com apoio estratégico da Escola Família Agroextrativista do Carvão – EFAC, por meio da sua Associação Escola Família Agroextrativista do Carvão – AEFAC.

O Memorial Chico Mendes e a ANAMA executam ações do projeto “Floresta Produtiva e Conservada”, com foco no desenvolvimento de cadeias de valor em torno de produtos não-florestais e outras atividades geradoras de renda, ao fornecer apoio às comunidades extrativistas e ao manejo sustentável do mel das abelhas nas áreas selecionadas, fruto da cooperação internacional entre o governo do Brasil e a Noruega.

A Meliponicultura (criação de abelhas sem ferrão) está em franca expansão na Amazônia e no Brasil, com isso temos a valorização do mel das abelhas sem ferrão amazônicas e dos serviços ambientais com a polinização das culturas de interesse como o açaí. Os impactos nos ODS 2, 15 são altos. A meliponicultura do Amapá, tem nas populações extrativistas uma forte ferramenta de gestão dos territórios voltada a produção de alimentos e manutenção das florestas tropicais a partir da economia da Natureza. Conceituada atualmente como Bioeconomia. Assim, a partir da consulta e avaliação junto aos povos indígenas de Oiapoque, quilombolas de Macapá e comunidades extrativistas da região sul do Amapá, formatamos as demandas apresentadas neste TDR, a fim de, fortalecer essa cadeia a valor do mel na Amazônia brasileira com a produção de seus derivados.



Memorial Chico Mendes – MCM

1. OBJETIVO DO EDITAL

Contratar empresa com experiência em implementação de projetos com meliponicultura para prestar serviços, aquisição de equipamentos para produção e beneficiamento de mel com fornecimento de kits (colmeias + melgueiras grandes) unidades de produção de mel. As entregas serão realizadas a 3 grupos de Populações Tradicionais no território do Amapá, totalizando 5 comunidades como apresentada a abaixo:

- (a) Polo de Indígenas de Oiapoque (1 aldeia açai);
- (b) Polo de Quilombolas de Macapá (3 comunidades em Mel da Pedreira, Torrão do Matapi e São Pedro dos Bois); e
- (c) Polo de Extrativistas (2 comunidades no Carvão e na Foz do Mazagão) na região sul do Amapá.

2. DAS ENTREGAS

Detalhamento dos serviços-produtos a serem adquiridos e entregues nas áreas de implementação do projeto conforme Objeto da Contratação deste TDR.

Serviço/Produto	Descrição	Polos de entrega
Serviço de apoio na comercialização de mel certificado	Etapa 1 – Planejamento de impacto da produção de mel quilombola, extrativistas e indígena em três territórios do Projeto ForEco no Amapá	Produto 1: 1 Plano de ações para comercializar mel dos polos atendidos pelo projeto no Amapá
Serviço de reformas na Agroindústria de mel no território Quilombola no Amapá	Etapa 2 – realizar serviços de adequações e ajustes da Agroindústria de mel no território Quilombola e consolidar sua certificação	Produto 2: 1 conjunto de ajustes para agroindústria de mel ao buscar a certificação local e nacional, apoiado no Plano de Ação
Aquisição de kits de meliponicultura para produção de mel	Etapa 3 – Realizar a entrega de Kits de Meliponários para produção de mel das abelhas sem ferrão contendo: a. Colmeias em madeira apropriada para manejo de abelhas sem ferrão no modelo Oliveira e Kerr, (2000) medindo 0,2x0,2x0,25m em 4 módulo (tampa, melgueira grandes, alça de divisão, ninho); b. Cobertura da colmeia para evitar excesso de sol e chuva de 0,5mx0,61m pintadas de verde; c. Cavalete de 1,5 m de altura com suporte de colmeia em madeira de 0,21m x 0,21m e fixadores das colmeias para o manejo no campo; d. Recipientes de 200 ml para alimentação das colmeias em campo; e. Esponjas 0,5m para os	Produto 3: 50 kits + 30 Melgueiras Grandes modelo “Tucujú” no – Oiapoque/AP 80 kits + 40 Melgueiras Grandes modelo “Tucujú” para a produção de mel na EFAC – Mazagão/AP 70 kits + 30 Melgueiras Grandes modelo “Tucujú” para Quilombolas – Macapá/AP



Memorial Chico Mendes – MCM

	cavaletes evitar ataques de formigas e cupins; f. Os kits deverão ser instalados junto as comunidades de cada território de populações tradicionais descritas nesse TDR.	
--	---	--

3. DO PERÍODO DE CONTRATAÇÃO

A previsão para formalização da contratação será **setembro de 2025**.

4. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

- (a) Ser empresa registrada com CNPJ no território do Estado do Amapá;
- (b) Ter atividade econômica relacionada e compatível ao objeto da contratação deste Termo de Referência;
- (c) Possuir idoneidade e está constituída legalmente e em dias com suas obrigações relacionadas à Pessoa Jurídica junto aos órgãos competentes;
- (d) Possuir em seu quadro técnico profissionais habilitados com registros nos seus respectivos Conselhos de Classe com experiência comprovada na área do objeto de contratação;
- (e) A empresa deverá ter experiência comprovada em projetos de Meliponicultura no Amapá e na região Amazônica.
- (f) A empresa deverá ter profissionais com experiência em meliponicultura nas áreas técnico-científica das Ciências Biológicas, Agronomia, Gestão Ambiental, Ciências Ambientais, Tecnólogo Ambiental ou áreas afins – Com responsável técnico com registro em conselho de classe.
- (g) Experiência em análise e/ou elaboração de estudos socioambientais;
- (h) Experiência em regularização ambiental - Conhecimento da legislação ambiental sobre o manejo de abelhas sem ferrão no Brasil especialmente em Unidades de Conservação de Uso Múltiplo e Populações Tradicionais.
- (i) Disponibilidade para viagens e deslocamentos a campo;
- (j) Estar com o CNPJ em regularidade fiscal;
- (k) Estar apto a emitir Nota Fiscal de Serviço; e
- (l) Possuir conta bancária Pessoa Jurídica.

5. DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA

Os interessados devem sua candidatura até dia **01 de setembro de 2025**.

6. INSTRUÇÕES PARA ENVIO



Memorial Chico Mendes – MCM

Para participar o candidato deve enviar os documentos listados abaixo para o e-mail administrativo@memorialchicomendes.org.br com o assunto: **“Proposta TDR 032/2025 – Contratação meliponicultura Amapá:**

- (a) Portfólio atualizado;
- (b) Orçamento técnico com valor unitário e global
- (c) Prever no orçamento o valor de serviços de instalação dos Kits de Meliponicultura nas áreas alvos definidas nesse TDR e Impostos
- (d) Cartão de CNPJ; e
- (e) Certidões Negativas de Débitos: municipal, estadual, federal, trabalhista e de FGTS.

7. DA AVALIAÇÃO

As propostas serão avaliadas de acordo com os seguintes critérios:

- (a) Experiências relevantes aos objetivos da contratação;
- (b) Documentação Pessoa Jurídica regular; e
- (c) Orçamento disponível.

*Esclarecimentos ou dúvidas sobre este Termo de Referência devem ser enviadas até o dia 30 de agosto de 2025 para o e-mail administrativo@memorialchicomendes.org.br com cópia para com o seguinte assunto: **“Dúvida TDR 032/2025 – Contratação meliponicultura Amapá”.***

Memorial Chico Mendes
Manaus, 25 de agosto de 2025